

## ATA da reunião de 19/04/2021 do NDE da Licenciatura em Ciências Humanas-LCH

1 Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE), convocada para as dezesseis horas do dia  
2 dezenove de abril de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência. A reunião foi presidida  
3 pela professora Márcia Helena Alvim, Coordenadora Pró-Tempore do curso de Licenciatura em  
4 Ciências Humanas (LCH), e contou com a presença dos seguintes membros: Claudia Regina  
5 Vieira, Vice Coordenadora Pró-Tempore do curso de Licenciatura em Ciências Humanas (LCH);  
6 Alexander de Freitas, docente do CCNH; Ramatis Jacino, docente do CECS, Suze Oliveira Piza,  
7 docente do CCNH e Priscila Benitez, docente do CMCC. **Membros Ausentes:** Ana Maria  
8 Dietrich, docente do CECS; Daniel Pansarelli, docente do CCNH; Katerina Lukasova, docente do  
9 CMCC; Kátia Canil, docente do CECS e Marcelo Zanotello, docente do CCNH. Professora  
10 Claudia cumprimentou os membros e falou que a reunião seria uma continuação da discussão feita  
11 na última reunião do dia 07/04/21, onde foi feita uma divisão de tarefas em três grupos: primeiro  
12 grupo (ela professora Claudia) ficou com a questão das duas disciplinas, Práticas em Educação  
13 Especial e Inclusiva e a Diálogos Interdisciplinares; segundo grupo (professora Marcia e professor  
14 Alexander) ficaram com a questão da organização e redistribuição das disciplinas, de modo a  
15 atender os Grupos I, II e III do Art. 11º da Resolução CNE/CP nº 2 de dezembro de 2019 e o  
16 terceiro grupo (professora Suze) ficou com o ponto sobre a curricularização da extensão.  
17 Professora Claudia iniciou a discussão comentando sobre a questão das duas disciplinas que ela  
18 tinha ficado de verificar, falou que as professoras Marília, Bruna e Mariana, ambas do curso de  
19 Filosofia, irão propor uma disciplina sobre Gênero com a carga horária (T P I) que a LCH precisa  
20 no lugar da disciplina Diálogos Interdisciplinares, em relação à disciplina Práticas em Educação  
21 Especial e Inclusiva, disse que conversou com a professora Priscila e elas estão reestruturando a  
22 ementa da disciplina de maneira que fique mais objetiva em seu propósito de mostrar aos alunos  
23 a relação entre a teoria e as práticas, por exemplo, a aplicação da legislação que versam sobre o  
24 tema da educação especial e inclusiva no âmbito das escolas e as adaptações que são necessárias  
25 para esse público específico e ressaltou que o intuito é não tirá-la do rol de disciplinas dos  
26 ingressantes da LCH, pois é muito importante para os estudantes, e falou que elas farão o possível  
27 para trazer o novo texto da ementa dessa disciplina para a próxima reunião. Professora Marcia  
28 achou interessante a fala da professora Claudia sobre a disciplina de Práticas em Educação  
29 Especial e Inclusiva, mas, lembrou que como essa disciplina é da etapa LIs (comum para LCH e  
30 LCNE) essa mudança precisa ser discutida e aprovada também no NDE e na plenária da LCNE e  
31 essa revisão precisa levar em conta a quantidade mínima de turmas que deverá ser ofertada para  
32 atender os dois cursos e também a possibilidade de oferta de turmas para demanda reprimida que  
33 terá. Outra pontuação feita pela professora Marcia, foi que como os cursos de ingresso na UFABC  
34 devem ter um máximo de 35% de disciplinas obrigatórias (segundo PPI 2017), as escolhas dessas  
35 disciplinas ficam bem difíceis e restrita, e costuma-se considerar as disciplinas mais teóricas para  
36 essa categoria. Professor Alexander também comentou que é importante que todos reafirmem que  
37 a prática das licenciaturas não é o mesmo que a prática das ciências experimentais, visto que o  
38 desenvolvimento dela ocorre com a reflexão intrínseca entre teoria e prática, que é o domínio de  
39 ação dos cursos de licenciaturas; a sala de aula. Professora Priscila falou que ficou preocupada  
40 como está sendo feita a locação dessa disciplina de Práticas em Educação Especial e Inclusiva, e  
41 que a questão de trazer os dois créditos de teoria para a prática da disciplina, é para ajudar a quebrar  
42 as barreiras atitudinais dos professores em sala de aula e que já conseguiram parcerias com escolas  
43 com esse público alvo e estruturou o ano passado todo o teletrabalho da disciplina, e que ela seja  
44 ministrada no segundo ou terceiro quadrimestre, dentro do primeiro ano do ingressante na LCH e  
45 na LCNE. Professora Claudia reforçou que a ideia é reescrever a ementa de modo que fique  
46 explícito a maneira como é trabalhada essa relação teórico prática na disciplina de Práticas em  
47 Educação Especial e Inclusiva, que não é estágio dos estudantes. Professora Marcia falou que se  
48 possível, seria interessante que apresentasse ela reformulada na reunião do NDE da LCNE do dia

49 26/04/2021, e posteriormente na próxima reunião do NDE da LCH que será em maio, e que as  
50 críticas que estão sendo feitas para essa disciplina é que ela está configurada muito como uma  
51 forma de estágio, em que o aluno já começa atuando no atendimento para o público alvo da  
52 disciplina no primeiro quadrimestre, e isso não pode acontecer, então, precisa ficar claro essa  
53 perspectiva da disciplina e que ela possa ser ministrada também por outros professores da UFABC,  
54 que dialoguem com essa área para não ficar contando com apenas três professoras, diante do  
55 grande número que precisa ser ofertado de turmas para os ingressantes das LIs (LCNE e LCH) da  
56 disciplina. Para a parte da tarefa que ficou com a professora Marcia e o professor Alexander que  
57 foi a reorganização das disciplinas e a carga horária do curso, de modo a atender os Grupos I, II e  
58 III do Art.11º da Resolução CNE/CP nº 2 de dezembro de 2019, a professora Marcia fez uma  
59 pequena introdução comentando que a nova diretriz começa a detalhar já no Art. 12º, os temas que  
60 devem estar em cada um dos três Grupos (I, II e III), no Grupo I são: currículos e seus marcos  
61 legais, didática e seus fundamentos, metodologias, práticas de ensino ou didáticas específicas dos  
62 conteúdos a serem ensinados, e aí continua com marcos legais, cultura da escola, compreensão dos  
63 fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos, conhecimento das grandes vertentes teóricas  
64 que explicam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem, conhecimento sobre como as  
65 pessoas aprendem, entendimento sobre o sistema educacional brasileiro e compreensão dos  
66 contextos socioculturais dos estudantes, definem já nesse grupo várias disciplinas do curso,  
67 inclusive com o próprio nome da disciplina. O Art. 13º, fala dos temas específicos que devem ser  
68 tratados no Grupo II, que no caso da LCH são as humanidades: História, Geografia, Sociologia e  
69 Filosofia, e para o Grupo III, o Art. 15º fala que a carga horária de 800 (oitocentas) horas para a  
70 prática pedagógica deve estar intrinsecamente articulada, desde o primeiro ano do curso, com os  
71 estudos e com a prática previstos nos componentes curriculares, e devem ser assim distribuídas:  
72 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, em ambiente de ensino e aprendizagem; e 400  
73 horas, ao longo do curso, entre os temas dos Grupos I e II, ou seja, nesse Grupo III não é para estar  
74 só as práticas de ensino como havíamos entendido na reunião anterior, e sim as disciplinas práticas  
75 no ambiente da escola, muito do que falamos a respeito dessa relação teórico-prática desde o  
76 começo nessa perspectiva de prática, professora Marcia, então apresentou o documento que ela e  
77 o professor Alexander elaboraram com as disciplinas distribuídas nos três grupos e a carga horária.  
78 Professor Alexander disse que como estávamos acostumados com a diretriz anterior, que as  
79 disciplinas pedagógicas estavam dentro de prática como componente curricular, e na atual diretriz  
80 no Grupo III, temos todas as práticas lá, ele entendeu também como a professora Marcia e o  
81 professor Marcelo que colocar as disciplinas pedagógicas no Grupo I que dá essa possibilidade  
82 também é mais coerente, no Grupo II ficam as disciplinas específicas e no Grupo III estão as  
83 práticas pedagógicas com um protagonismo maior dos licenciandos em sua formação na relação  
84 com os conhecimentos tanto do Grupo I como do Grupo II e com os estágios, e também podemos  
85 entender que as atividades complementares e de extensão estejam nesse Grupo III. Professora  
86 Marcia falou que o entendimento que está se delineando no NDE da LCNE é de colocar nesse  
87 Grupo III, nas 400 horas de práticas pedagógicas, 320 horas de atividades extensionistas em  
88 disciplinas teórico-prática, em projetos como o PIBID, Residência Pedagógica e outros voltados  
89 para a formação de professores e com as 400 horas dos estágios totalizaria as 800 horas exigidas  
90 nesse Grupo III. Em resumo, então, nós precisamos olhar mais uma vez esse documento para  
91 conferir esses ajustes feitos para atender o Grupo I e II da nova diretriz, e amadurecer melhor as  
92 ideias para a questão dessas 400 horas de práticas pedagógicas do Grupo III. Professora Claudia  
93 falou que essa nova diretriz está muito evasiva em alguns pontos e confusa principalmente nessas  
94 questões de atividades teórico-prática dos Grupos I, II e III. Professor Ramatis indagou se nessa  
95 questão das práticas pedagógicas que a professora Marcia comentou sobre projetos, se também  
96 projetos de pesquisas, dentro do escopo da formação de professores podem ser utilizados para  
97 completar essa carga horária exigida pelo Grupo III. Professora Suze falou que leu os artigos que  
98 a professora Marcia reencaminhou do e-mail recebido do professor Leonardo (Pró-Reitor de  
99 Extensão e Cultura) e também verificou como outras universidades, principalmente federais, estão

100 realizando esse processo da curricularização da extensão nos projetos pedagógicos dos cursos de  
101 graduação, em especial os de licenciaturas, e percebeu três caminhos que estão sendo utilizados:  
102 o primeiro deles é repensar componentes curriculares existentes, de modo a torná-los com caráter  
103 extensionista e a aprovação desses componentes, além de passar pelas instâncias do curso, passam  
104 também pela pró reitoria de extensão; o segundo caminho é reconhecer os estágios dos cursos com  
105 esse papel extensionista, e o terceiro é considerar o aproveitamento da participação dos alunos em  
106 projetos e programas de extensão já existentes na instituição, e em nenhuma dessas instituições  
107 verificadas utiliza-se somente um desses três caminhos, o que existe é uma combinação dos três,  
108 e ela pondera para nosso caso, que nesse terceiro caminho sejam aproveitadas ações voltadas para  
109 a educação, como por exemplo, o PIBID, o RP, o Ciência na Escola, o Programa Wash financiado  
110 pelo CNPq que tem um perfil na pesquisa e outros, e quanto a rever as nossas disciplinas para  
111 torná-las de caráter extensionista, é necessário que tenha um grupo de professores que se  
112 disponham a organizar e ministrar esses componentes, que às vezes, podem ocorrer em ambientes  
113 externos a UFABC, e quanto aos estágios, a licenciatura em filosofia já desenvolve, pelo menos  
114 dois módulos dos estágios supervisionados nesse caráter extensionista. Professora Suze aproveitou  
115 a indagação do professor Ramatis sobre se projetos de pesquisa também poderiam ser considerados  
116 como ações extensionistas dentro das práticas pedagógicas e sugeriu ao grupo conversar com a  
117 pró reitoria de pesquisa e propor que o PIBIC Junior pudesse ser gerenciado pelas licenciaturas  
118 para projetos de extensão, pensando justamente na indissociabilidade entre pesquisa, ensino e  
119 extensão. Professora Marcia agradeceu a professora Suze pelo levantamento feito e considerou  
120 muito interessantes as três opções apresentadas para compor a curricularização da extensão no  
121 PPC e pediu para que colocasse em formato de um mini texto como uma proposta para até poder  
122 ajudar outros cursos que também estão com essa dificuldade de adequação nos PPCs. Professor  
123 Alexander falou que as 400 horas de estágio, na sua percepção, não pode ser contabilizada como  
124 horas de extensão e professora Suze respondeu que se as atividades desenvolvidas cumprirem as  
125 diretrizes legais do estágio e apresentam um caráter extensionista, então, pode ser considerado  
126 como horas de extensão também. Professora Marcia comentou que também faz essa mesma leitura  
127 que a professora Suze disse sobre os estágios no formato de atividade de extensão. Professora  
128 Claudia falou que essa formatação dos estágios pensando como atividade de extensão para a LCH  
129 e para a Licenciatura em Filosofia é mais fácil porque os módulos dos estágios possuem as ementas  
130 e os objetivos bem claros e o módulo desenvolvido em espaços não formais contempla essa  
131 perspectiva extensionista.

132 Professora Suze comentou que não é que a mesma atividade será contabilizada duas vezes e não  
133 terá acréscimo na carga horária, o que está sendo proposto é que uma parte da carga horária do  
134 curso seja realizada em formato de extensão. Professora Marcia disse que o melhor seria elencar  
135 essas atividades consideradas de extensão em um grupo no PPC, como acontece com as atividades  
136 complementares que são classificadas em vários grupos e os alunos precisam realizar um mínimo  
137 de cada um deles, ela considerou que seria importante mesmo conversar com o professor Leonardo  
138 para tirar todas as dúvidas de como organizar e contabilizar essa carga horária da extensão, ver  
139 essa questão de duplicidade de contabilização de atividades sem crescer na carga horária total do  
140 curso. Professora Suze falou que os cursos não terão acréscimo de horas, o que será feito é que  
141 uma parte dessas horas do curso serão apresentadas e realizadas como atividades de extensão.

142 Professor Alexander disse que seria interessante deixar para o GT que está revendo a Resolução  
143 C.G nº18 de 2017 tratar essa questão de o estágio ser considerado no formato de extensão.

144 Professora Marcia falou para o professor Alexander que não via dessa forma, que precisa ver como  
145 o estágio é considerado, se é disciplina ou componente curricular. Professora Claudia, que preside  
146 esse GT para rever a Resolução dos estágios das licenciaturas, falou que essa questão não está bem  
147 definida entre os integrantes do GT e os centros que representam. Professora Suze falou que a  
148 possibilidade de os estágios serem considerados como partes em atividades de extensão, é um  
149 convite para os cursos repensarem o papel do estágio na formação dos estudantes e deu como  
150 exemplo, um dos módulos dos estágios da Licenciatura em Filosofia que é realizado em espaços

151 não formais de educação, é todo desenvolvido na perspectiva extensionista. Professora Marcia  
152 falou que esse GT constituído pela Comissão de Graduação foi com intuito de adequar a Resolução  
153 dos estágios à criação das LIs (LCH e LCNE) e a nova diretriz curricular das licenciaturas.  
154 Professora Claudia comentou que a disciplina de Práticas em Educação Especial e Inclusiva  
155 poderia ter uma parte da carga horária no formato de atividade de extensão. Professor Alexander  
156 falou que ficou convencido que parte dos estágios pode ser considerado como atividades  
157 extensionistas e também que pelo menos metade da carga horária do PIBID, que é um projeto  
158 grande com muitos alunos e docentes envolvidos, seja considerada como atividade de extensão,  
159 visto que esse projeto trabalha o ensino, a pesquisa e a extensão e fortaleceria ainda mais o projeto.  
160 Professora Marcia comentou que não pode colocar no PPC um projeto específico, mas, sim  
161 projetos institucionais que envolvam a formação de professores. Professora Suze lembrou que  
162 essas atividades deverão ser cadastradas no sistema como ação de extensão e poderá ter o apoio  
163 financeiro também para seu desenvolvimento. Como encaminhamento, professora Marcia pediu  
164 para a professora Claudia enviar um e-mail para o professor Leonardo, Pró-Reitor de Extensão e  
165 Cultura, convidando-o para participar da próxima reunião do NDE da LCH, oferecendo-lhe duas  
166 possíveis datas: dia 03/05 às 16h, ou dia 04/05 às 14h. A reunião foi encerrada às dezessete horas  
167 e quarenta e seis minutos, cuja ata foi lavrada por mim, Maria Estela Conceição de Oliveira de  
168 Souza, Técnica em Assuntos Educacionais, e aprovada pela professora Marcia Helena Alvim,  
169 Presidente do NDE da LCH, e pelos demais membros presentes à reunião. -----  
170 -----

Marcia Helena Alvim  
Presidente do NDE da (LCH)

Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza  
Técnica em Assuntos Educacionais